

**SENADO FEDERAL****EDITAL Nº 2, DE 22 DE AGOSTO DE 2022****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL**

O Senado Federal, nos termos do subitem 1.2 do EDITAL Nº 2, de 22 de agosto de 2022, torna público que o prazo de validade do concurso público fica **prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses**, a contar de 16 de março de 2025.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2024.

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal

